



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.036138/2024-53

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, com sede na Av. Piraiba, nº 296, Sala 06, Centro Comercial Jubran em Barueri - SP, CEP: 06.460-121, inscrita no CNPJ sob o nº 93.741.726/0002-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **MARCOS PHILIPPSEN** e **WILTON SERGIO DE JESUS RODRIGUES**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.036138/2024-53, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 360 testes para diagnóstico clínico 6, conjunto completo para automação, QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, ELISA, teste, avidez, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (TESTE)	QUANTIDADE ACRESCIDA (TESTE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)

3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, ELISA, TESTE, AVIDEZ	1.440	360	10,38
---	--	-------	-----	-------

### 1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (TESTE)	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	360	30 dias após assinatura do Termo Aditivo

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.736,80 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 18.684,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20YE.0001;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Elemento da Despesa: 339030.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar/acrescer o valor da garantia apresentada em **R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, com vistas manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### TESTEMUNHAS:

#### GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

## ANDREA VIANA DE ALMEIDA

EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sergio de Jesus Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Viana de Almeida, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Philippsen, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 14/02/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046051650** e o código CRC **15B7EE67**.

**Referência:** Processo nº 25000.036138/2024-53

SEI nº 0046051650

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br